



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ibimirim-PE, 7 de AGOSTO de 2024

OFÍCIO Nº 011 de AGOSTO de 2024

Para Camara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Sr. Presidente

Passo às mãos de v. as a prestação de contas da

OB Nº 551.069.000.007.170 de 3 de JULHO de 2024, no valor
R\$ 5.412,66 ((CINCO MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E SEIS
CENTAVOS) de responsabilidade do

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - ASSUVAM, cargo

CNPJ - 03.670.392/0001-94

Atenciosamente,


Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Controle de Recebimento de Prestação de Contas
FUMDECA / CMDDCA

Número: /2023

DATA DA ABERTURA: / /20
SECRETARIA EXECUTIVA

DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO						
DÉBITO			CRÉDITO			
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	DOCUMENTO Nº	VALOR
	Bancária Nº 551.069.000.028.908 de 3 de 07 de 2024 Recibo valor da ordem REPASSE PARA OCORRER COM AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO PROJETO SOCIAL - INTERCAMBIO CULTURAL - FILHOS DO SERTÃO	R\$ 5.412,66	04/07/24	ROMARIO RODRIGUES PEREIRA INSCRITO NO CPF 093.099.464-74 ROQUISSANE DE V. P. BRUNO INSCRITO NO CPF 449.828.285-04 VANESSA MARIA DA SILVA INSCRITO NO CPF 143.693.024-39 COSMA MARIA DA SILVA INSCRITO NO CPF 048.532.924-70 LUCICLEIDE MARIA BEZERRA INSCRITO NO CPF 087.796.764-48 CLAUDIANE MARIA FERREIRA INSCRITO NO CPF 088.142.044-11 MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA INSCRITO NO CPF 086.292.644-03 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA INSCRITO NO CPF 093.099.464-74	RECIBO 001 RECIBO 002 RECIBO 003 RECIBO 004 RECIBO 005 RECIBO 006 RECIBO 007 RECIBO 008	R\$ 703,62 R\$ 703,62 R\$ 703,62 R\$ 195,45 R\$ 195,45 R\$ 195,45 R\$ 195,45 R\$ 2.520,00
	TOTAL:	R\$ 5.412,66		TOTAL:	01	R\$ 5.412,66

Ibimirim-PE, de de

Assinatura do Credor


Romário Rodrigues Pereira
 Presidente da ASSUVAM
 03.670.392/0001-94

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO																			
01 – Programa/Ação PROJETO DE INTERCAMBIO CULTURAL FILHOS DO SERTÃO					02 – Exercício 2024														
03 – Nome da Organização Social ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO					04 – Número do CNPJ 03.670.392/0001-94														
05 – Endereço RUA DO CHEFARIZ, 20, LARGES					06 – Município IBIMIRIM														
					07 – UF PE														
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)																			
08 – Saldo Reprogramado do Exercício Anterior			09 – Valor Creditado pelo FUMDECA no Exercício			10 – Recursos Próprios			11 – Rendimento de Aplicação Financeira			12 – Devolução de Recursos ao FUMDECA (-)							
Custeio			Capital			Custeio			Capital			Custeio			Capital				
-			-			-			-			-			-				
13 – Valor Total da Receita			14 – Valor da Despesa Realizada (-)			15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte			16 – Saldo Devolvido			17 – Período de Execução			18 – Nº de O.S. atendidas				
Custeio			Capital			Custeio			Capital			Custeio			Capital				
RS 5.412,66			RS 5.412,66			-			-			03/07/2024 a 07/07/2024			01				
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS																			
19 – Item		20 – Nome do Favorecido		21 – CNPJ ou CPF		22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Contratos		23 – Origem RS (*)		24 – Nat. Desp.		25 – Documento		26 – Pagamento		27 – Valor (R\$)			
01		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA		093.099.464-74		DIARIAS		FUMDECA		C		RECIBO		B.6A5.174.FB6.096.01A		RS 703,62			
02		ROQUISSANE DE V. P. BRUNO		449.828.285-04		DIARIAS		FUMDECA		C		RECIBO		4.6EE.EF7.1AC.B99.B30		RS 703,62			
03		VANESSA MARIA DA SILVA		143.693.024-39		DIARIAS		FUMDECA		C		RECIBO		3.E62.729.92E.219.078		RS 703,62			
04		COSMA MARIA DA SILVA		048.532.924-70		DIARIAS		FUMDECA		C		RECIBO		4.853.D30.DA5.02F.E81		RS 195,45			
05		LUCICLEIDE MARIA BEZERRA		087.796.764-48		DIARIAS		FUMDECA		C		RECIBO		8.209.F37.EC.8.9F1.7CE		RS 195,45			
06		CLAUDIANE MARIA FERREIRA		088.142.044-11		DIARIAS		FUMDECA		C		RECIBO		9.AB7.07C.654.2D4.311		RS 195,45			
07		MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA		086.292.644-03		DIARIAS		FUMDECA		C		RECIBO		C.131.9B6.3DA.CD4.697		RS 195,45			
08		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA		093.099.464-74		CUSTAS GERAIS		FUMDECA		C		RECIBO		7.78B.F36.0DA.EED.780		RS 2.520,00			
28 – TOTAL																RS 5.412,66			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO																			
IBIMIRIM-PE, 07 DE JULHO DE 2024										ROMARIO RODRIGUES PEREIRA									
Local e Data										Nome do (a) Representante Legal da O.S.									
										Assinatura do(a) Representante Legal da O.S.									

Romario Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

ANEXO 08 – TERMO DE COMPROMISSO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDDCA

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMDECA

TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2024

PROJETO Nº 001/2024 – INTERCAMBIO CULTURAL

PROCESSO Nº 003/2024

TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA E A ASSOCIAÇÃO/MEI NOME DA ASSOCIAÇÃO, RESPONSÁVEL PELO PROJETO TÍTULO DO PROJETO, NA FORMA A SEGUIR CONVENCIONADA:

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA**, órgão gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA, com sede na Rua Santa Isabel, 596, Centro, CEP 56.580-000, Ibimirim, Estado de Pernambuco, cadastrado no CNPJ sob o n.º 35.666.684/0001-40, por intermédio de seu representante legal, **MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES**, nomeado pelo Termo de Posse nº 001/2023, , portadora da cédula de identidade n.º 8.712.423 - SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 091.576.764-37, residente e domiciliado nesta cidade de Ibimirim, Pernambuco, no uso das atribuições, e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pela Lei Municipal nº 887 de 25 de maio de 2023, e demais normas atinentes à matéria, e do outro lado o(a) produtor(a) cultural **Nome da Associação/MEI**, , regularmente inscrita no Cadastro de Entidade Administrativa – CEA sob o n.º 002, firmam o presente **Termo de Compromisso**, nos termos da Lei nº 16.133/2017, da Portaria CMDDCA nºs 001, de 25/05/2023 e do regulamento do **Edital Intercambio Cultural 2023/2024**, na forma a seguir convencionada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o incentivo social para execução do **Projeto nº 001/2024**, intitulado **Título do projeto**, aprovado no **Edital Intercambio Cultural 2024**, conforme Resultado Final, através do repasse de recursos financeiros do FUMDECA a Associação acima referido, no valor de **R\$ 5.412,66 (cinco mil quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CMDDCA/FUMDECA

1. Liberar a parcelas do recurso desde que a Organização responsável esteja em situação regular perante a Secretaria Executiva do CMDDCA e a Comissão Financeira do CMDDCA, bem como adimplente com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;
2. Efetuar as transferências de recursos para a **Conta Corrente n.º 13.147-4, Agência 1069-3, do Banco do Brasil**, conta bancária específica, aberta no Estado de Pernambuco, exclusivamente para o projeto a ser incentivado, sendo o número de parcelas e as datas para liberação condicionados a aprovação de prestação de contas do mês anterior de acordo com parecer técnico da Comissão de Finanças e aprovação do pleno do CMDDCA.
3. Fiscalizar a execução dos projetos aprovados na forma das normas regulamentares do CMDDCA;
4. Emitir Atestado de Execução do projeto, após a entrega do Relatório de Execução das Atividades pelo Organização beneficiária;
5. Prestar esclarecimentos e receber pedidos referentes aos projetos, submetendo-os à Comissão Deliberativa do CMDDCA ou à decisão do Presidente *ad referendum* da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

1. Submeter-se às normas e penalidades previstas pela Lei n.º 16.113/2017, Edital Macroprojeto 2024 e Portaria n.º 001, de 25/05/2023;
2. Abrir conta bancária em que conste o nome da pessoa jurídica (conta corrente pessoa jurídica);
3. Executar o projeto em até 07 (sete) meses, não podendo ser prorrogado.
4. Deverá entregar, até o 05 dia útil do mês subsequente a execução da parcela disponibilizada, cumprindo as exigências através de Prestação de Contas de Execução das Atividades, no qual deverão ser relacionadas as ações realizadas e o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados. Deverão ser anexados ao relatório todos os documentos que comprovem a realização das ações como: Notas Fiscais, Recibos, Comprovantes de Pagamento, listas de presenças das atividades e etc;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Caso seja identificada alguma irregularidade na Prestação de Contas de Execução das Atividades, o CMDDCA poderá solicitar, para fins de esclarecimento, a apresentação de um Relatório de Execução Financeira, cópias de comprovantes fiscais, cópias de pagamentos realizados e/ou extratos bancários.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Organização terá até 05 (cinco) dias para resolver a pendência identificada na Prestação de Contas de Execução das Atividades e no Relatório de Execução Financeira.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Em caso de rejeição da Prestação de contas da Parcela disponibilizada, o CMDDCA poderá solicitar a devolução dos recursos em parcela única.

PARÁGRAFO QUARTO. Em caso de rejeição do Relatório de Execução das Atividades e do Relatório de Execução Financeira a Organização/MEI ficará impedido de participar dos demais editais do Sistema de Incentivo a promoção social, pelo prazo de 2 (dois) anos.

5. Inserir as logomarcas do CMDDCA e FUNDECA, nas peças promocionais indicadas no Plano Básico de Divulgação;

6. Em caso de comercialização dos produtos, o valor a ser estabelecido para venda ao consumidor deverá ser aprovado pela Comissão Deliberativa do CMDDCA seminários, conferências, FUMDECA

10. Manter a conta bancária mencionada no item II, da Cláusula segunda deste Termo para fins de depósito e movimentação dos recursos provenientes do FUNDECA;

11. Atender e prestar esclarecimentos à Gestão do CMDDCA sempre que solicitado, dentro dos prazos estabelecidos;

12. Informar imediatamente à Comissão Deliberativa do CMDDCA, sempre que constatada qualquer dificuldade que importe em atraso ou inviabilidade do projeto;

13. Protocolar solicitação à Comissão Deliberativa do CMDDCA, respeitando-se os prazos previstos na legislação e com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, corridos, da reunião que analisará o pleito, para efetuar quaisquer alterações no projeto aprovado, só realizando-as após o deferimento do pedido, sob pena do previsto no § 3º, do Art. 32 da Lei 16.113/2017;

14. Transferir para a conta corrente específica da FUNDECA – n.º xxxxxxxx, agência 1069-3 do Banco do Brasil, os recursos não utilizados no Projeto, devendo ser anexada a respectiva Guia de Recolhimento (GR) à última prestação de contas;

15. Efetuar, perante a Biblioteca Nacional, o depósito legal de um exemplar do produto final que for publicado com incentivo do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA, obedecendo à exata determinação posta na Lei Federal nº 10.994, de 14/12/2004;

17. As apresentações culturais deverão fazer menção expressa, quando couber, à classificação etária dos produtos culturais propostos;

18. Realizar entrega de Relatório Final do Projeto, descrevendo as ações desenvolvidas, contendo: Registros Fotográficos, Listas de frequências, links de publicações em redes sociais, vídeos e afins.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEICULAÇÃO E REPRODUÇÃO DO PRODUTO

A Organização Social, ao subscrever este instrumento, autoriza a veiculação e reprodução do produto (objeto do projeto), no acervo digital do endereço eletrônico do CMDDCA e do FUMDECA, TV's, jornais e rádios públicas, cedendo-lhe os direitos autorais e patrimoniais previstos na Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

PARÁGRAFO ÚNICO: A veiculação e reprodução do produto, pelos meios de comunicação supracitados, serão utilizadas sem fins lucrativos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O projeto cultural, aprovado no valor total de R\$ 5.412,66 (cinco mil quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos), será pago em 01 (uma) parcelas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os recursos do FUMDECA não poderão ser utilizados para a cobertura de despesas realizadas antes da assinatura do Termo de Compromisso e liberação da parcela.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários à execução do projeto cultural, discriminado no presente Termo de Compromisso, obedecem à seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 0248000101

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.48

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1001.4150.B057

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUMDECA

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

1. O descumprimento das cláusulas deste Termo de Compromisso poderá acarretar nas penalidades previstas no Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e demais normas pertinentes;

2. A não inserção ou a aposição das marcas do apoio institucional em desacordo com as disposições regulamentares, inabilitará o proponente à obtenção de incentivos do CMDDCA, pelo prazo de 2 (dois) ano.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Elege-se o Foro da comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Compromisso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões omissas neste Termo serão dirimidas pela Comissão Deliberativa e/ou pelo Pleno do CMDDCA, respeitadas as suas competências legais e regulamentares.

E, por estarem assim compromissados, firmam o presente Termo, assinado digitalmente, com duas testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Ibimirim-PE, 28 de junho de 2024.

Marcelo Bruno S. Santos Mendes
MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES

Presidente do CMDDCA

Romário Rodrigues Pereira
ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

TESTEMUNHAS:

NOME: *Vanessa Maria da Silva*
CPF: *153.693.024-39*

NOME: *Felix Izidior Bezerra Neto*
CPF: *112 85220471*



Consultas - Extrato de conta corrente

G3361914222607121
19/02/2025 14:34:12

Cliente - Conta atual

Agência 1069-3
Conta corrente 13147-4ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
Período do extrato 07 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/06/2024		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/07/2024	01/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.101	2.216,80 D	
01/07/2024	01/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.102	4.200,00 D	
01/07/2024	01/07/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	6.416,80 C	0,00 C
02/07/2024	02/07/2024	0000	99015 870 Transferência recebida	551.069.000.007.170	27.836,80 C	
02/07/2024	02/07/2024	0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	27.836,80 D	0,00 C
03/07/2024	03/07/2024	0000	99015 870 Transferência recebida	551.069.000.028.908	5.412,66 C	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.301	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.302	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.303	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.304	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.305	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.306	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.307	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.308	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.309	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.310	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.311	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.312	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.313	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.314	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.315	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.316	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.317	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.318	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.319	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.320	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.321	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.322	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.323	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.324	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.325	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.326	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.327	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.328	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.329	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.330	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.331	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.332	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.333	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.334	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.335	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.336	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.337	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.338	150,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	13113 170 Tar Mensal Programa Relac	811.850.700.079.285	5,00 D	
03/07/2024	03/07/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	292,34 C	0,00 C
04/07/2024	04/07/2024	0000	99015 470 Transferência enviada	551.069.000.024.930	3.000,00 D	
04/07/2024	04/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.401	2.800,00 D	
04/07/2024	04/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.402	3.000,00 D	
04/07/2024	04/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.403	2.200,00 D	

04/07/2024	04/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.404	703,62 D
04/07/2024	04/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.405	703,62 D
04/07/2024	04/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.406	195,45 D
04/07/2024	04/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.407	195,45 D
04/07/2024	04/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.408	195,00 D
04/07/2024	04/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.409	195,45 D
04/07/2024	04/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.410	703,62 D
04/07/2024	04/07/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	861.861.200.045.543	48,84 D
04/07/2024	04/07/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	13.941,05 C 0,00 C
05/07/2024	05/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	70.501	2.520,00 D
05/07/2024	05/07/2024	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	871.871.200.780.445	115,00 D
05/07/2024	05/07/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	881.871.200.093.928	35,85 D
05/07/2024	05/07/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	2.670,85 C 0,00 C
08/07/2024	08/07/2024	0000	99015 470 Transferência enviada	551.069.000.009.857	4.140,00 D
08/07/2024	08/07/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	4.140,00 C 0,00 C
19/07/2024	19/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	71.901	150,00 D
19/07/2024	19/07/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	150,00 C 0,00 C
22/07/2024	22/07/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	812.041.200.093.539	1,48 D
22/07/2024	22/07/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	1,48 C 0,00 C
30/07/2024	30/07/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boletto	73.001	256,29 D
30/07/2024	30/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.002	79,90 D
30/07/2024	30/07/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	336,19 C 0,00 C
31/07/2024	31/07/2024	0000	99015 470 Transferência enviada	551.069.000.024.930	3.000,00 D
31/07/2024	31/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.101	3.000,00 D
31/07/2024	31/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.102	2.800,00 D
31/07/2024	31/07/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.103	2.200,00 D
31/07/2024	31/07/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	11.000,00 C
31/07/2024		0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
19/02/2025 R\$ 7,13. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ROL DE MATERIAIS E BENS E/OU SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

01 - CNPJ

02 - Organização Social

03.670.392/0001-94

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - ASSUVAM

03 - UF

04 - Município

PE

IBIMIRIM

BLOCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, BENS E/OU SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

05 - Descrição

06 - Unidade : 07 - Quantidade

CONFORME NOTAS FISCAIS

BLOCO 3 - RAZÕES QUE DETERMINARAM AS PRIORIDADES

BLOCO 4 - RESPONSABILIZAÇÃO

08 - Local e Data

IBIMIRIM-PE, 10 DE JULHO DE 2024

09 - Nome e Assinatura do (a) Diretor (a) da Escola

Nome: **ROMARIO RODRIGUES PEREIRA**

Assinatura: _____


Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94



CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

REQUISIÇÃO DE DIARIAS

Eu, **Romario Rodrigues Pereira**, inscrito no CPF nº 093.099.464-74, abaixo identificado na conformidade da Lei requisita o valor de R\$ 781,80 (setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), referente a 08 (oito) diárias para a cidade do RECIFE-PE, para participação do Intercâmbio Cultural promovido pela Associação Umburanas do Vale do Moxotó em parceria com O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim – CMDDCA, teve como principal objetivo incentivar a educação e a interação entre diferentes culturas, proporcionando uma experiência enriquecedora a quatro jovens do município de Ibimirim.

NOME: COSMA MARIANO DA SILVA

CPF: 048.532.924-70 **RG** 6859015

FUNÇÃO: MÃE / RESPONSÁVEL

LOTAÇÃO: ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO.

NOME: LUCICLEIDE MARIA BEZERRA

CPF: 087.796.764-48 **RG** 7.598.683

FUNÇÃO: MÃE / RESPONSÁVEL

LOTAÇÃO: ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO.

NOME: CLAUDIJANE MARIA FERREIRA DA SILVA

CPF: 088.142.044-11 **RG** 4.781.669

FUNÇÃO: MÃE / RESPONSÁVEL

LOTAÇÃO: ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO.

NOME: MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA

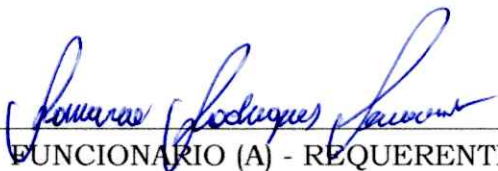
CPF: 086.292.644-03 **RG** 7.746.317

FUNÇÃO: MÃE / RESPONSÁVEL

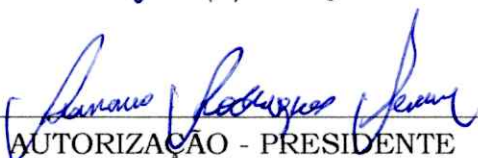
LOTAÇÃO: ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO.

A ausência de prestação de contas da (s) diária (s), em penalidade, no termo da lei específica nº 696/2012.

Ibimirim-PE, 04/07/2024.



FUNCIONÁRIO (A) - REQUERENTE



AUTORIZAÇÃO - PRESIDENTE


Romario Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94



CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEVE: Recebi da Associação Umburanas do Vale do Moxoto-ASSUVAM a concessão de a 08 (oito) diárias para a cidade do RECIFE-PE, para participação do Intercâmbio Cultural promovido pela Associação Umburanas do Vale do Moxotó.

OBJETIVO DE SERVIÇO: Desenvolvimento do Intercâmbio Cultural promovido pela Associação Umburanas do Vale do Moxotó em parceria com O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim – CMDDCA, teve como principal objetivo incentivar a educação e a interação entre diferentes culturas, proporcionando uma experiência enriquecedora a quatro jovens do município de Ibimirim.

HAVER: Pagamento de despesas, refeições, hospedagem e outros a serviço da Associação Umburanas do Vale do Moxoto - ASSUVAM.

Valor recebido: R\$..... 781,80

Saldo devedor: R\$..... 0,00

Ibimirim-PE: 31/07/2024.



FUNCIONÁRIO - REQUERENTE



AUTORIZAÇÃO - PRESIDENTE


Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.28.45
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240704162248625245798
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$195,45
TARIFA: R\$0,00
DATA: 04/07/2024 - 13:33:54

PAGO PARA: Maria V Silva Lima
CPF: ***.292.644-**
CHAVE PIX: 08629264403
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100177302
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/07/2024 - 13:33:54

=====

DOCUMENTO: 070409
AUTENTICACAO SISBB: C.131.986.3DA.CD4.697

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.28.45
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240704162154868127323
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$195,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 04/07/2024 - 13:33:54

PAGO PARA: Claudijane M F Silva
CPF: ***.142.044-**
CHAVE PIX: 08814204411
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100147667
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/07/2024 - 13:33:54

=====

DOCUMENTO: 070408
AUTENTICACAO SISBB: 9.AB7.07C.654.2D4.311

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.28.45
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240704162052796982572
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$195,45
TARIFA: R\$0,00
DATA: 04/07/2024 - 13:33:53

PAGO PARA: Lucicleide M Bezerra
CPF: ***.796.764-**
CHAVE PIX: 08779676448
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000184071
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/07/2024 - 13:33:54

=====

DOCUMENTO: 070407
AUTENTICACAO SISBB: 8.209.F37.EC8.9F1.7CE

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.28.45
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240704161856107459124
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$195,45
TARIFA: R\$1,93
DATA: 04/07/2024 - 13:33:53

PAGO PARA: Cosma Mariano Silva

CPF: ***.532.924-**

CHAVE PIX: 04853292470

INSTITUICAO: 22896431 PICPAY

AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000902497588

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBOPJ.

Notificacao enviada em: 04/07/2024 - 13:33:54

=====

DOCUMENTO: 070406

AUTENTICACAO SISBB: 4.853.D30.DAS.02F.E81

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA
**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
MUNICIPAL Nº 790, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		2 - CNPJ 03.670.392/0001-94	
		3 - Mês/Ano JULHO/2024	
4 - Endereço RUA DO CHAVARIZ, Nº 20,0 LARGES		5 - Município IBIMIRIM	
		6 - UF PE	
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Articulador da O.S.		8 - () Mediador da Aprendizagem	
		9 - () Facilitador	
10 - Nome do Voluntário VANESSA MARIA DA SILVA		11 - CPF 143.693.024-39	
		12 - RG 10.713.353	
14 - Endereço RUA ALEXANDRE EMERENCIO 745, BOA VISTA		15 - Telefone (081) 9 8167-5045	
		16 - Município IBIMIRIM	
		17 - UF PE	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSUVAM	05/07/2024	14:00 às 21:00	Locomoção entre cidades para participação da 24 FENEARTE Pernambuco
ASSUVAM	06/07/2024	15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	Visitação de estandes para conhecimento cultural
ASSUVAM	07/07/2024	09:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30	Visitação de estandes para conhecimento cultural
23 - Recibo - Recebi da Organização Social, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 703,62 (setecentos e três reais e sessenta e dois centavos) , mediante transferência bancária nº 3.E62.729.92E.219.078, do Banco do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transportes, hospedagem e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.			
Observações:			
1. O item 21			
- Acompanhamento Pedagógico: acompanhamento e vinculação dos saberes relacionados ao Intercambio Cultural; - Participação em reuniões: Participação das reuniões estratégicas para o bom funcionamento do projeto; - Realização de pesquisas de satisfação e retorno social do projeto junto aos envolvidos.			
BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO			
Ibimirim-PE, 07 de julho de 2024 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.28.45
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240704162557647290510
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$703,62
TARIFA: R\$6,96
DATA: 04/07/2024 - 13:33:54

=====

PAGO PARA: Vanessa Maria Silva
CPF: ***.693.024-**
CHAVE PIX: +5581981675045
INSTITUICAO: 31872495 BCO C6 S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000190316578
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 04/07/2024 - 13:33:55

=====

DOCUMENTO: 070410
AUTENTICACAO SISBB: 3.E62.729.92E.219.078

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

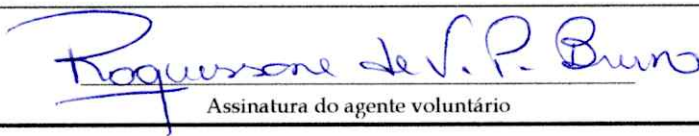
SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
MUNICIPAL Nº 790, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		2 - CNPJ 03.670.392/0001-94	
		3 - Mês/Ano JULHO/2024	
4 - Endereço RUA DO CHAVARIZ, Nº 20,0 LARGES		5 - Município IBIMIRIM	
		6 - UF PE	
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Articulador da O.S.		8 - () Mediador da Aprendizagem	
		9 - () Facilitador	
10 - Nome do Voluntário ROQUISSANE DE VASCONCELOS PEREIRA BRUNO		11 - CPF 449.828.285-04	
		12 - RG 37.078.188-0	
13 - UF PE			
14 - Endereço RUA ARMANDO BEZERRA DE MELO, Nº 120, ANGELO GOMES		15 - Telefone (087) 9 9143-2698	
		16 - Município IBIMIRIM	
		17 - UF PE	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSUVAM	05/07/2024	14:00 às 21:00	Locomoção entre cidades para participação da 24 FENEARTE Pernambuco
ASSUVAM	06/07/2024	15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	Visitação de estandes para conhecimento cultural
ASSUVAM	07/07/2024	09:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30	Visitação de estandes para conhecimento cultural
23 - Recibo - Recebi da Organização Social, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 703,62 (setecentos e três reais e sessenta e dois centavos), mediante transferência bancária nº 4.6EE.EF7.1AC.B99.B30, do Banco do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transportes, hospedagem e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.			
Observações:			
1. O item 21			
- Acompanhamento Pedagógico: acompanhamento e vinculação dos saberes relacionados ao Intercambio Cultural; - Participação em reuniões: Participação das reuniões estratégicas para o bom funcionamento do projeto; - Realização de pesquisas de satisfação e retorno social do projeto junto aos envolvidos.			
BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO			
Ibimirim-PE, 07 de julho de 2024 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.28.45
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240704154701262841188
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$703,62
TARIFA: R\$6,96
DATA: 04/07/2024 - 13:05:28

PAGO PARA: Roquissane V P Bruno
CPF: ***.828.285-**
CHAVE PIX: comulheribimirim@hotmail.com
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000125440475
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/07/2024 - 13:05:29

=====

DOCUMENTO: 070405
AUTENTICACAO SISBB: 4.6EE.EF7.1AC.899.830

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

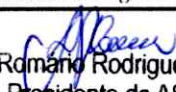
Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA
**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
MUNICIPAL N° 790, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA					
1 - Razão social ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		2 - CNPJ 03.670.392/0001-94		3 - Mês/Ano JULHO/2024	
4 - Endereço RUA DO CHAVARIZ, N° 20,0 LARGES		5 - Município IBIMIRIM		6 - UF PE	
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO					
7 - () Articulador da O.S.		8 - () Mediador da Aprendizagem		9 - () Facilitador	
10 - Nome do Voluntário ROMARIO RODRIGUES PEREIRA		11 - CPF 093.099.464-74		12 - RG 7.598.398	13 - UF PE
14 - Endereço RUA ESTER NUNES, N° 163, CENTRO		15 - Telefone (087) 9 8843-8705	16 - Município IBIMIRIM		17 - UF PE
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO					
18 - Nome da O.S. ASSUVAM		19 - Data 05, 06 e 07/2024	20 - Horário -		
			21 - Atividade realizada GASTO COM ALIMENTAÇÃO, PASSAGENS E HOSPEDAGEM DOS ENVOLVIDOS NO PROJETO.		
23 - Recibo - Recebi da Organização Social, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte), mediante transferência bancária nº 7.78B.F36.0DA.EED.780, do Banco do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transportes, hospedagem e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.					
Observações:					
1. O item 21					
- Acompanhamento Pedagógico: acompanhamento e vinculação dos saberes relacionados ao Intercambio Cultural; - Participação em reuniões: Participação das reuniões estratégicas para o bom funcionamento do projeto; - Realização de pesquisas de satisfação e retorno social do projeto junto aos envolvidos.					
BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO					
Ibimirim-PE, 07 de julho de 2024 Local e data			Assinatura do agente voluntário		


Romano Rodrigues Pereira.
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94



Consultas - Emissão de comprovantes

G3361914222607121
19/02/2025 14:31:46

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.31.46
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240705170613780725522
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$2.520,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/07/2024 - 14:10:24

PAGO PARA: Romario R Pereira
CPF: ***.099.464-**
CHAVE PIX: 09309946474
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000247391
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 05/07/2024 - 14:10:24

DOCUMENTO: 070501
AUTENTICACAO SISBB: 7.78B.F36.0DA.EED.780

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
MUNICIPAL Nº 790, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		2 - CNPJ 03.670.392/0001-94	
		3 - Mês/Ano JULHO/2024	
4 - Endereço RUA DO CHAVARIZ, Nº 20,0 LARGES		5 - Município IBIMIRIM	
		6 - UF PE	
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Articulador da O.S.		8 - () Mediador da Aprendizagem	
		9 - () Facilitador	
10 - Nome do Voluntário ROMARIO RODRIGUES PEREIRA		11 - CPF 093.099.464-74	
		12 - RG 7.598.398	
13 - UF PE			
14 - Endereço RUA ESTER NUNES, Nº 163, CENTRO		15 - Telefone (087) 9 8843-8705	
		16 - Município IBIMIRIM	
		17 - UF PE	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSUVAM	05/07/2024	14:00 às 21:00	Locomoção entre cidades para participação da 24 FENEARTE Pernambuco
ASSUVAM	06/07/2024	15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	Visitação de estandes para conhecimento cultural
ASSUVAM	07/07/2024	09:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30	Visitação de estandes para conhecimento cultural
23 - Recibo - Recebi da Organização Social, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 703,62 (setecentos e três reais e sessenta e dois centavos), mediante transferência bancária nº B.6A5.174.FB6.096.01A, do Banco do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transportes, hospedagem e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.			
Observações:			
1. O item 21			
- Acompanhamento Pedagógico: acompanhamento e vinculação dos saberes relacionados ao Intercambio Cultural; - Participação em reuniões: Participação das reuniões estratégicas para o bom funcionamento do projeto; - Realização de pesquisas de satisfação e retorno social do projeto junto aos envolvidos.			
BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO			
Ibimirim-PE, 07 de julho de 2024 Local e data		Assinatura do agente voluntário	

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94



Consultas - Emissão de comprovantes

G3361914222607121
19/02/2025 14:28:44

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.28.44
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020240704154056393591876
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$703,62
TARIFA: R\$0,00
DATA: 04/07/2024 - 13:05:28

PAGO PARA: Romario R Pereira
CPF: ***,099.464-**
CHAVE PIX: 09309946474
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000247391
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDOJ.

Notificacao enviada em: 04/07/2024 - 13:05:28

DOCUMENTO: 070404
AUTENTICACAO SISBB: B.6A5.174.FB6.096.01A

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Evento: Intercâmbio Cultural Local: Município de Ibimirim

Data: 05 a 07 de julho de 2024.

Organização: Núcleo de Cidadania e Participação Cidadã (NUCA)

Público-alvo: Jovens vinculados ao NUCA

Total de participantes: 04 jovens

Vinculação: Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA)

Evento de Destino: Feira Nacional de Negócios do Artesanato (FENEARTE)

1. Contextualização do Evento

O Intercâmbio Cultural promovido pela Associação Umburanas do Vale do Moxotó em parceria com O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim – CMDDCA, teve como principal objetivo incentivar a educação e a interação entre diferentes culturas, proporcionando uma experiência enriquecedora a quatro jovens do município de Ibimirim. A viagem à Feira Nacional de Negócios do Artesanato (FENEARTE) possibilitou o contato direto com diversas manifestações culturais, fortalecendo o conhecimento sobre o artesanato e suas influências na identidade cultural.

Este evento foi financiado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), demonstrando o compromisso institucional com a educação, cultura e participação cidadã dos jovens.

2. Objetivos do Evento

- Promover a interação entre os jovens de Ibimirim e outras culturas presentes na FENEARTE.
- Fomentar a valorização do artesanato como expressão cultural e oportunidade de desenvolvimento econômico.
- Estimular a participação cidadã e a ampliação de conhecimentos sobre diversidade cultural.
- Criar uma vivência prática sobre empreendedorismo e sustentabilidade através do contato com artesãos e expositores.
- Reforçar a importância do papel do NUCA na formação de jovens conscientes e engajados.

3. Atividades Realizadas

3.1 Visita à FENEARTE

Os jovens tiveram a oportunidade de explorar os diferentes estandes da feira, observando a riqueza do artesanato regional, nacional e internacional. Durante a visita, participaram de oficinas e rodas de conversa com artesãos experientes, aprendendo sobre técnicas e histórias por trás das peças expostas.

3.2 Interação Cultural

A feira proporcionou um espaço de troca cultural entre os jovens participantes e artistas de diversas regiões do Brasil e de outros países, permitindo um aprofundamento nas tradições culturais e no significado do artesanato na identidade dos povos.

3.3 Oficinas e Palestras

Os participantes tiveram acesso a palestras sobre o papel do artesanato na economia criativa, sustentabilidade e preservação do patrimônio cultural, expandindo sua visão sobre oportunidades futuras.

3.4 Relato de Experiências

Ao final do intercâmbio, os jovens compartilharam suas experiências e reflexões em um encontro promovido pelo NUCA, incentivando o engajamento de outros jovens em futuras iniciativas semelhantes.

4. Resultados e Impactos

O Intercâmbio Cultural obteve resultados positivos, destacando-se:

- Ampliação de conhecimentos: Contato direto com manifestações culturais diversas.
- Incentivo ao empreendedorismo: Percepção do artesanato como uma oportunidade econômica viável.
- Interação e trocas culturais: Conexão com diferentes realidades e experiências.
- Fortalecimento do NUCA: Maior reconhecimento do papel do núcleo na formação cidadã e cultural dos jovens.

5. Considerações Finais

O Intercâmbio Cultural proporcionou aos jovens de Ibimirim uma experiência enriquecedora, reafirmando a importância de iniciativas que valorizam a cultura, educação e participação cidadã. A parceria com o CMDDCA foi fundamental para a realização do evento, evidenciando a necessidade de continuar investindo em projetos que promovam a inclusão e o fortalecimento das identidades culturais.

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA
REGISTRO FOTOGRAFICO







